PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

LEI MUNICIPAL 3.184 DE 18 DE JULHO DE 2025

EMENTA: DENOMINA DE "**RUA INÁCIO MODESTO ARRAES**" A RUA IDENTIFICADA COMO RUA 10, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA ROMA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e **EU** Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**RUA INÁCIO MODESTO ARRAES**" a Rua identificada como RUA 10, no Bairro Nova Roma, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2025

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
- PREFEITO MUNICIPAL -